



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 1.993 – Quarta-feira, 31 de maio de 2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
PORTARIA Nº 065/2023.....	1
PODER LEGISLATIVO.....	1
Sem matéria para esta edição.....	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	1
Sem matéria para esta edição.....	1
EXPEDIENTE.....	1

PODER EXECUTIVO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 065/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. PAULO VICTOR DE BRITO NETO, Procurador Geral do Município matrícula nº 120143-7, portador do CPF nº

070.900544-03, 03(três) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) cada, totalizando R\$ 900,00 (Novecentos reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN, nos dias 31 de maio 01 e 02 junho do corrente ano, para participar II Simpósio Jurídico Processual do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Do Norte, na Escola de Magistratura, Rua, Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 151, Candelária, Natal/RN. E PARTICIPAR DE REUNIÃO NO SETOR DE PRECATÓRIOS, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.
Registre-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 31 de maio de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com